



DECRETO Nº2.591, DE 27 DE JULHO DE 2022

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL N. 8069/1990 E LEI MUNICIPAL N.
2675/2019

PUBLICADA

DATA 28 / 07 / 2022
JORNAL Dom Co 3315
Prefeitura Municipal de Guaxupé

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Federal n. 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n 2.675, de 25 de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 11 da Lei Municipal n 2.675/2019, passará a ser composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1- SOS – Serviços de Obras Sociais:

Conselheiro titular: Maria Aparecida Sandroni da Silva

Conselheiro suplente: Cleide Aparecida Teixeira

2. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Conselheiro titular: Walmor Zambroti

Conselheiro suplente: Maria Luiza Bomfim



3. Associação Missão Vida

Conselheiro titular: Elaine Cristina Caetano

Conselheiro suplente: André Luiz Ferreira

4. Clube de Desbravadores UAI

Conselheiro titular: Leandro Moraes Silva

Conselheiro suplente: Roberta da Silva Santos

5. Representantes de Mães de Criança e de Adolescentes

Conselheiro titular: Elaine Rosa Vitor Ribeiro

Conselheiro suplente: Dulcineia Mesquita Moreira

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Conselheiro titular: Franciele Inácia de Moraes

Conselheiro suplente: Renata Valéria da Rocha Fernandes

2. CREAS – Centro Especializado de Assistência Social

Conselheiro titular: Fábio de Lima Coutinho

Conselheiro suplente: Malú Alves de Souza

3. Secretaria Municipal de Educação:

Conselheiro titular: Cristina Lúcia Calicchio Gonçalves Cruvinel

Conselheiro suplente: Sulima Quirino Somaggio

4. Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Conselheiro titular: Maria Amélia Chueire Abranches

Conselheiro suplente: Deborah de Andrade Vasconcelos



5. Secretaria Municipal de Saúde:

Conselheiro titular: Valéria Alves Ferreira

Conselheiro suplente: Antônia Maria Honorato

Art. 2º Aos membros ora nomeados competirá, privativamente, o controle da criação de projetos ou programas no Município, por iniciativa pública ou privada, que tenham como objetivo assegurar direitos, garantindo a proteção integral à infância e à juventude do Município de Guaxupé, o efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, bem como as atribuições dispostas no art. nº 10 da Lei Municipal nº 2675/2019.

Art. 3º A presente alteração dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente não altera o mandato do mesmo, que é de dois anos e compreende o período atual até 01/03/2023.

Art. 4º As funções dos membros do Conselho ora nomeados não serão remuneradas por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 27 de Julho de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
PREFEITO DE GUAXUPÉ

LISIANE CRISTINA DURANTE
PROCURADORA-GERAL